



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

Autoriza a contratação temporária de professor (a) de educação infantil, e professor (a) de Anos Iniciais e dá outras providências.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar 01(um) professor(a) de educação infantil, para atuar na EMEIF Carlos Gomes, no turno da tarde e 01 (um) professor (a) de Anos Iniciais, para atuar na EMEIF Carlos Gomes, turno da manhã, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação, seguindo o chamamento à ordem do concurso vigente.

Art. 2º - O contrato autorizado pelo artigo 1º terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de julho de 2022.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Caraá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

A criação do Projeto de Lei para contratação temporária de 01 Professor (a) de Educação Infantil para atuar na EMEIF Carlos Gomes, turno da tarde, pelo período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, seguindo a ordem do concurso vigente e 01 professor (a) de anos iniciais, para atuar na EMEIF Carlos Gomes, turno da manhã, pelo período de 6 meses podendo ser prorrogado por igual período, seguindo a ordem do concurso vigente.

Justificamos a necessidade, pois a professora que atua nas turmas apresentou um documento de cedência para o Município de Parobé.

Por esta razão, levamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta nobre Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de julho de 2022.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará